



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

CNPJ: 18.245.175/0001-24 - Campos Gerais - Minas Gerais

Projeto de Lei nº: 038/2016

“Define extensão da Avenida Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti e dá nome em Avenida Aristides Ribeiro da Silva”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes, aprova, e eu, Maurício Rabelo - Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei,


Artigo 1º - Fica definido a extensão da Avenida Dr. Alfredo Barbalho Cavalcanti com marco inicial no entroncamento das avenidas: Getúlio Vargas, São Vicente de Paulo e Rua 25 de Dezembro, com marco final na Rua Santos Dumont.

Artigo 2º - Fica denominada Avenida “**Aristides Ribeiro da Silva**”, com marco inicial na Rua Santos Dumont, coordenadas 21°14'04.65”S – 41°14'25.29”O, com marco final no limite do perímetro urbano 21°15'29.76”S – 45°45'17.69”O.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 25 de julho de 2016.


Maurício Rabelo
Prefeito Municipal


José Humberto da Silva
Secretário Mun. Administração